

EXTRATO CONTRATO Nº 056/2022		Processo nº 2279/2022
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE</b> , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	<b>BANDA NOVA YORK APRESENTACOES ARTISTICAS E PUBLICIDADE EIRELI</b> , inscrita no CNPJ sob o n.º 35.409.742/0001-50, sediada na Av. Alexandre Ribeiro Guimarães, nº 303, Apt. 202, Loteamento Santa Maria, Uberlândia - MG, CEP nº 38.408-050, neste ato representado pelo Sr. Gabriel de Moraes Gonçalves, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Ribeiro Guimarães, nº 303, Apt. 202 s/nº, bairro Saraiva, Uberlândia - MG, CEP nº 38.408-050, portador da cédula de identidade nº 16410172, SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 114.695.416-61.	
Objeto	Constitui objeto do presente a prestar seus serviços de Show Artístico com “ <b>BANDA NOVA YORK</b> ”, para as festividades em comemoração ao 95º Aniversário da Cidade de Buriti Alegre – GO, evento tradicional do calendário turístico Municipal, que será realizado no dia 24 de junho de 2022, no Parque de Exposições Josino Naves neste município, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.	
Dotação	<b>03 – Prefeitura Municipal</b> 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04 – Administração 03.01.04.122 – Administração Geral 03.01.04.122.0438 – Administração Geral 03.01.04.122.0438.2008 – <b>Festividades, recepções e Homenagens</b> <b>0039 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b> Fonte de recursos: 100 - Recursos Ordinários	
Valor do contrato	<b>R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)</b>	
Vigência	O prazo do presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura com vigência até dia 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 14.133/21.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	07/06/2022	

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
 Buriti Alegre-GO, 07 de Junho de 2022.

**ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**  
 Prefeito Municipal